



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 13 de agosto de 2024.

De: Protocolo Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1527/2024

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 123/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminhamento 1 (uma) via da Lei nº 6.047, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 13 de agosto de 2024, com a seguinte ementa: “Fica o agressor de animais da fauna silvestre, doméstica ou domesticados, nativos ou exóticos obrigado ao pagamento dos custos de resgate, tratamento e hospedagem do animal vítima de seus maus-tratos que se fizerem necessários até a sua plena recuperação, no Município da Serra e dá outras providências”, conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Ofício

Ação realizada: Ofício protocolado

Descrição:

Ofício protocolado.

Próxima Fase: Conhecer Ofício

Elio Carlos Pimentel
Funcionário



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003100320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

